



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em 18 / 10 / 2022

Registrado sob o nº 764 / 2022

Sessão de 18 de 10 / 2022

Funcionário Márcio Jarbas Vicente
SERVIDOR

- ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☒ Moção
☐ Emenda

026/2022
NÚMERO

A U T O R E S: Vers. Sebastião R. dos Santos – PSDB- Valter Neves – PSD- Anderson Meireles – MDB-

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores;

Requeremos à mesa, ouvido o colendo do plenário, nos termos do disposto no artigo 168 § 1º inciso IV, do Regimento Interno, que seja enviada **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares de Evarista Cespedes Gamarra pelo seu falecimento ocorrido aos 95 anos de idade no dia 14 de Outubro de 2022.

JUSTIFICATIVA

Em nome do Poder Legislativo Aquidauanense e de toda a nossa comunidade, manifestamos com enorme consternação o falecimento de Evarista Cespedes Gamarra. Natural da cidade de Bela Vista, Evarista residia em Aquidauana desde 1960, construiu família e teve onze filhos.

Fica consignada por fim, nesta singela **MOÇÃO DE PESAR**, endereçada a toda a sua família, a nossa firme certeza de que Evarista Cespedes Gamarra, há de encontrar pela sacratíssima senda do Senhor, a merecida **PAZ** profunda e a definitiva **FELICIDADE**, tão somente por seu merecimento, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Reinaldo Kastanha
VEREADOR - União Brasil

Sala das Sessões, 18 de Outubro de 2022.

Marquinhos Taxista
Vereador - PDT

Professor Clérton
2º Secretário
VEREADOR - PP

Ver. Sebastião R. dos Santos
- PSDB-

Ver. Valter Neves
- PSD-

Ver. Anderson Meireles
-MDB-

Wezer Lucarelli
Presidente
Vereador - PSDB

Tião Melo
Vereador - SOLIDARIEDADE

Chico Tavares
Vereador - PT

Seu Nilson
Vereador - MDB

Everton Romero
Vice Presidente
VEREADOR - PSDB

Sargento Cruz
1º Secretário
Vereador - MDB